1ª

Ata da 605ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em quatro (4) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951).

Às dezesseis (16) horas do dia 4 de janeiro de 1951, no salão nobre da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador Alencar Araripe e comparecimento dos Exmos Srs: Desembargador Edmundo de Oliveira, Desembargador Nario Lins, Drs: Marcio Ribeiro Soares Lopes e Orosfere Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Abrindo a sessão o Sr. Desembargador Presidente pronunciou o seguinte discurso: "Meus senhores: Mais uma vez, no desempenho das suas atribuições constitucionais, a justiça eleitoral põe mãos à sua missão diplomando os eleitos do povo mineiro. Chegados agora ao término de um pleito cívico, travado na amplidão deste grande Estado, devemos todos regozijar com a de-

manifestação de cultura política e respeito à ordem social, que, de um modo geral, foram as eleições de 3 de outubro. Vão atingir, certamente, o grau a perfectibilidade desejada, ideal inatingido porque ainda distante. Macularam-no faltas bem conhecidas de todos nós, umas oriundas da imperfeição das normas legais, outras mais profundas, com raízes no subsolo da nacionalidade e das instituições, e, por isso mesmo, de remoção difícil. Falta-nos muito ainda para chegar à tranquilidade com que se processam as entas eleitorais nos países das velhas civilizações multi-seculares. Voltando, entretanto, os olhos para o passado, forçoso é concluir que bastante havemos progredido no aprendizado do regime representativo. Somos um povo ainda em formação, uma nação ainda à procura de sua definitiva estrutura política, num regime que vem modelado de acôrdo com a realidade brasileira. A vida das nações não se mede pelo mesmo padrão com que se afere a dos indivíduos. É isso porque os cento e vinte e oito anos que nos separam da Independência nada representam, perto dos sete séculos que distam da Magna Carta inglesa. Vivemos no Império a imitar o parlamentarismo inglês, num regime centralizado. Na primeira República, adotamos o federalismo americano e uma extensiva e perigosa autonomia dos Estados. Em ambos os regimes pecamos divorciados da realidade, esquecidos de que cada povo possui uma base de tradições, preconceitos e sentimentos, que constituem a sua alma nacional e que orientam o seu próprio destino. A Constituição de 1946 representa, indiscutivel-

mente, a melhor lição da experiência, fugindo aos inconvenientes das constituições ximéricas ideológicas. Falta, porém, estabelecer em bases estáveis a participação coletiva nos negócios públicos, através de partidos sólidos e de programas definidos. Organizar a opinião pública de modo tal que as Assembléias políticas sejam em todos os momentos a expressão da vontade da nação, eis o grande problema proposto à sabedoria do legislador. Mas, que essa opinião está em formação lenta, mas segura, comprovam as promissoras campanhas eleitorais a que temos assistido. Cresce a responsabilidade daqueles a quem o povo delegou a sua representação, quer como legisladores, quer como governantes. Nos dias incertos que se anunciam, cresce de vulto para os governantes a missão de conciliar no governo a liberdade com o princípio de autoridade, assim como para o legislador, de prover os meios para preservar a ordem social contra os seus conhecidos inimigos e de demonstrar, através de leis severas, que a liberdade não é a licença nem a democracia se confunde com a demagogia. A justiça Eleitoral venha se pôr de campo neste momento os representantes do povo mineiro, vindos de vossos livres e procurados com isenção, nem paixões, antes com o desejo sincero de dar a cada um o que lhe pertence. Estamos, meus senhores, num daqueles momentos decisivos para a história da humanidade. Defrontam-se as forças antagônicas em que o mundo está dividido. De um lado, os inimigos da ordem social se preparam

para resolver os aflições da sociedade. Caracteriza-os a falta de escrúpulos e a má fé no cumprimento das obrigações, respeitando sòmente o argumento da força, porque a violência é o seu lema para eleitores o que pretendem. Não trepidam até em atribuir sempre ao adversário o malefício que êles próprio cometem. Nas vésperas de graves acontecimentos de que não podemos deixar de participar, a nossa responsabilidade é bem grande e bem pesada. Temos certeza de que, nas pessoas do ilustre Governador e Vice-Governador eleitos e nos legisladores do período que se vai inaugurar se espelham os anseios do povo mineiro, da ordem, de paz e de trabalho. Em nome da Justiça Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais saúda os eleitos do povo, fazendo votos sinceros para que a estrada que terão de percorrer seja iluminada por um elevado patriotismo, que lhes inspire a solução verdadeira dos graves dilemas de que dependem a grandeza de Minas e do Brasil." Seguindo-se com a palavra o Dr. Oswaldo Lima Junior, Procurador Regional Eleitoral, que em eloquente oração, ressaltou o ambiente de austeridade e dignificação reinante entre os agentes incumbidos da administração da Justiça. Exaltou o ilustre representante do Ministério Público Eleitoral a ireversão da Justiça Eleitoral, indispensável a pureza dos pronunciamentos populares e afirmou que a Justiça será uma garantia de que a vontade soberana do povo, expressa através das urnas, será sempre proclamada, sejam quais forem os interesses que a êle se oponham. Depois de acentuar as diversas vitórias que dimanam em reconhecidas e proclama-

dos no momento, concluí o Dr. Procurador Regional declarando: "que correspondam à confiança do povo mineiro e que Deus os abençoe para que possam conduzir o nosso Estado às grandezas dadas de seu destino"? Concedeu-se, então, a chamada dos candidatos eleitos, que receberam das mãos do Sr. Desembargador Presidente os seus respectivos diplomas e, em atenção ao convite do mesmo, tomaram assento nas duas extremidades da mesa, o Governador e Vice Governador eleitos. Após a entrega dos diplomas, falou o Governador eleito, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, que, entre outras coisas afirmou: "Excelência tem demonstrado - e nós com o vosso exemplo acabais de confirmar - que a entrega do processo eleitoral à alçada do Poder Judiciário produzir os melhores frutos e constitui a maneira mais adequada de preservar a vontade popular, que é, enfim, a raiz e a fonte de todo poder político. Justas são, portanto, as nossas congratulações com os eminentes juízes mineiros pelos trabalhos relativos às últimas eleições e cuja conclusão feliz comemoramos nesta expressiva solenidade. Cabe-nos, praticamente, ao termo de nossos encargos no que se refere à memoração dos Governadores efetivos para o próximo período constitucional. Para bem desempenhá-los, nós nos devotamos inteiramente, e sem medir sacrifícios, à nossa tarefa, provendo com diligência e exação a todas as medidas preliminares ou preparatórias do pleito, à realização normal deste, à apuração de seus resultados, ao julgamento dos recursos e, finalmente, à proclamação e diplomação dos eleitos. Nossa atuação nos credencia, deste modo, ao reconhecimento de nossos co-estaduanos, que

assim encontrarem, na ação da sua magistratura eleitoral, novos motivos de satisfação e desvanecimento." Falaram em seguida, os deputados federais Alberto Deodato e Caiado Neves, pela União Democrática Nacional e Partido Social Democrático, respectivamente. Ambos os oradores teceram elogiosas referências à atuação da justiça eleitoral no pleito de três de outubro último. Declarou o deputado Caiado Neves que todas as homenagens são devidas à justiça eleitoral, constituída em cinco gerações de varões pelo saber, pela independência e pelo rigor da justiça. Fez o paralelismo da referida justiça, que considera um pilar de sustentação da civilização continental, concluindo por dizer que "temos a honra de pertencer a uma coletividade feliz, porque possui valores incorruptíveis na administração da justiça". Concluídos os discursos, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Nilton Martins Vaz Lins, subscrevente do Tribunal, lavrei esta ata.

Arnaldo de Moraes Franco

2º